



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 460/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013 e artigo 6º da Resolução nº 43/SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

I – Realocar, por permuta, os servidores ocupantes do cargo e função de Agente Penitenciário, **Ademir de Moura**, RG n.º 5.584.254-0, para a Penitenciária Industrial de Cascavel- PIC e, **Leozir da Silva**, RG n.º 4.211.995-4, para a Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, conforme deliberado na 117ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolado nº 13.294.171-8, com vigência a partir da presente data.

II – Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**